

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2025 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Aos 11 dias do mês de abril de 2025, às 14 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BrPec, S/N, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Antonio Carlos Canto Porto Filho; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias.

4.2. Aceitar, pela unanimidade dos presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Antonio Carlos Canto Porto Filho**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão total de bens, portador da carteira de identidade nº 2.984.257-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.306.778-15, com endereço comercial na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP: 79.380-000, Miranda, Mato Grosso do Sul, do cargo de Diretor A da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia, na presente data, devidamente arquivada na sede da Companhia. **4.3.** Ato contínuo, aprovar, pela unanimidade dos presentes, a eleição do **Sr. Gustavo dos Santos Vaz**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, cédula de identidade nº 351900019, SSP/SP e CPF nº 308.901.538-25, com endereço comercial na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP: 79.380-000, Miranda, Mato Grosso do Sul, para o cargo de Diretor A da Companhia. **4.3.1.** O Diretor ora eleito possuirá mandato coincidente com os demais já eleitos, permanecendo no cargo até a posse dos novos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição. **4.3.2.** O Diretor ora eleito e empossado declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por previsão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.) Mesa: Antonio Carlos Canto Porto Filho - Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária; Membros do Conselho de Administração: Antonio Carlos Canto Porto Filho e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 11 de abril de 2025. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCEMS nº 55553087 em 27/06/2025.

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 02/07/2025